



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1350/2019

DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

SEMAD; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0767/2019 -

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DIANA DOS SANTOS RODRIGUES, registrada sob matrícula nº 9930, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2019 (60) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal